À
Comissão de Justiça e Redação

O vereador infra-assinado, Joecir Bernardi - PSD, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 :

Modifica a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 187/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2026, até o limite de 10% (dez por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares."

Pato Branco*, datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D530-BB10-B7F6-866B e informe o código D530-BB10-B7F6-866B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D530-BB10-B7F6-866B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 24/11/2025 19:48:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D530-BB10-B7F6-866B